

METANOR S/A – METANOL DO NORDESTE
ATA DE REUNIÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2026
CNPJ Nº 16.234.171/0001-15 NIRE Nº29300011410

Às dez horas do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e seis, atendendo ao Edital de Convocação publicado no Jornal “Correio” (antigo Jornal “Correio da Bahia”), da cidade de Salvador – BA, de forma digital no caderno Publicidade Legal, edições dos dias 07/04/26 na pag. 01; 08/04/26 na pag. 01, e do dia 09/04/26, na pag. 01, e de forma impressa dia 07/04/26, na pag. 07; dia 08/04/26 na pag. 05, e do dia 09/04/26, na pag. 05, bem como da publicação do aviso que trata o art. 133 da Lei 6404/76 no mesmo jornal e edições citadas anteriormente e tendo tomado conhecimento do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer da BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda., referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 que foram publicados em 27 de março de 2026 de forma resumida, no Jornal Correio na página 13 e simultaneamente disponibilizados de forma completa e auditada, no caderno Publicidade Legal, nas páginas 04, 05 e 06 do Jornal Correio, na página de internet da Companhia www.metanor.com.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários www.cvm.gov.br, reuniram-se em sua sede Social, na Rua Eteno, 1.242, Complexo Básico – COPEC, Município de Camaçari, no Estado da Bahia, CEP 42816-200, e em modo virtual via acesso ao aplicativo Microsoft Teams, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária os acionistas da **METANOR S.A. – METANOL DO NORDESTE**, representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. Compareceu também a reunião os senhores CAIO MÁRIO VIEIRA MARQUES, Diretor Presidente da METANOR, e EMÍLIO SALGADO FILHO, Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores; o senhor MANUEL PEREZ MARTINEZ JUNIOR, CRC 1-BA025458/O-0 representante da BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda., e do senhor JOSÉ JOAQUIM GERALDO NETO, representante do Conselho Fiscal da Companhia, para prestar os esclarecimentos julgados necessários. Na forma estabelecida no art. 13 do Estatuto Social da METANOR, assumiu a presidência dos trabalhos o senhor CESAR AUGUSTO PEIXOTO DE CASTRO PALHARES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 95.378 e no CPF/MF sob o nº 013.050.107-79, representante dos acionistas DEXXOS PARTICIPAÇÕES S/A e GPC QUIMICA S/A, o qual convidou o senhor FELIPE CÂMARA MOREIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o número 225.567, representante do acionista PETROLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS, para secretariar a reunião regularmente convocada. Constituída a mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a **Assembleia Geral Ordinária** que foi convocada por edital com a seguinte ordem do Dia: **ITEM 1** - Aprovação das contas dos administradores e Demonstrações Financeiras do exercício social de 2025. **ITEM 2** - Destinação do Resultado do exercício de 2025. **ITEM 3** - Eleição de membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES:** **ITEM 1** da Ordem do dia, foi dispensada pelos Acionistas a leitura do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, tendo em vista que tais documentos foram devidamente divulgados na forma da lei. O Senhor Presidente informou, ainda, que o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da Companhia já haviam se manifestado favoravelmente à aprovação dos citados documentos e a seguir, submeteu-os à deliberação da Assembleia, que aprovou, por unanimidade, as contas dos Administradores; as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, tendo deixado de votar os legalmente impedidos conforme Art. 134 § 1º da Lei 6404/76. **ITEM 2** da Ordem do Dia – Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a destinação do lucro líquido ajustado do exercício, no valor de R\$ 24.145.319,48 (vinte e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), composto de R\$ 23.897.211,36

Rubrica

CAPDCP

DS

FCM

Rubrica

CFMM

METANOR S/A – METANOL DO NORDESTE
ATA DE REUNIÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2026

CNPJ Nº 16.234.171/0001-15 NIRE Nº29300011410
(em continuação)

(vinte e três milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e onze reais e trinta e seis centavos), referente ao lucro líquido do exercício, somado a realização do custo atribuído líquido do exercício no valor de R\$ 77.407,49 (setenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e nove centavos) e a parcela de dividendos prescritos no valor de R\$ 170.700,63 (cento e setenta mil, setecentos reais e sessenta e três centavos), sendo o lucro líquido ajustado destinado da seguinte forma: (a) R\$ 1.194.860,57 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos) para composição da **Reserva Legal**, conforme Art. 193 da Lei 6404/76; (b) pagamento de R\$ 0,019493213 por ação totalizando R\$ 5.737.614,73 (cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e catorze reais e setenta e três centavos) para os **dividendos obrigatórios**; (c) pagamento de R\$ 0,046682925 por ação totalizando R\$ 13.740.610,22 (treze milhões, setecentos e quarenta mil, seiscentos e dez reais e vinte e dois centavos) para os **dividendos adicionais**, além dos obrigatórios; (d) a parcela não realizada do lucro líquido no valor de R\$ 3.472.233,97 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos) a ser transferido para Reserva de Lucros a Realizar, conforme Art. 197 da Lei 6.404/76 (LSA). A acionista Petrobras registra que, caso a administração compreenda que o cenário financeiro e operacional ao longo do segundo semestre de 2026 permita a reversão da retenção parcial dos lucros e a liquidez se mantenha preservada, seja avaliada eventual proposta de distribuição complementar dos lucros retidos provenientes do exercício de 2025. Em relação ao pagamento dos dividendos 2025, esta assembleia consigna que o pagamento do montante aprovado poderá ser feito, até 31 de maio de 2026. Passando ao **ITEM 3** da Ordem do Dia, Procedeu-se à eleição dos membros do Conselho de Administração, tendo o Colegiado aprovado, por unanimidade dos votantes, eleger, por um mandato de 2 (dois) anos: Como Membro Efetivo o senhor, **AMIN ALVES MURAD**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, Portador da Carteira de Identidade 07.984.226-70 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, Inscrito no CPF/MF sob número 610.939.207-34, com endereço comercial à Rua Real Grandeza, n.º 46, Casa 1, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22281-900 e como Membro Suplente deste o senhor **RAFAEL ALCIDES RAPHAEL**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 10623696-1 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o número 071.006.197-85, com endereço comercial na Rua do Passeio, 62, 7º andar, Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP 20021-090; Como Membro Efetivo o senhor **JOÃO CARLOS PEIXOTO DE CASTRO PALHARES**, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade nº 01.689.309-1 expedida pelo IFP / RJ, inscrito no CPF / MF sob o nº 094.484.117-15, residente e domiciliado na Estrada da Gávea, nº 60. ap. 401 - Gávea– Rio de Janeiro – RJ, CEP 22451-263, e como Membro Suplente deste o senhor **ALCIDES MORALES FILHO**, brasileiro, solteiro, economista, Portador da Carteira de Identidade 3.151.619, expedida pelo Instituto Félix Pacheco no Estado do Rio de Janeiro, Inscrito no CPF/MF sob número 345.214.537-91, com endereço comercial à Rua do Passeio, n.º 62, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20021-290, todos indicados pelos acionistas DEXXOS PARTICIPAÇÕES S/A e GPC QUÍMICA S/A; e como Membro Efetivo, o senhor **GIL BAPTISTA DA CRUZ**, brasileiro, casado, engenheiro químico, Portador da Carteira de Identidade n.º 03310711 expedida pelo Conselho Regional de Química, Região III, Rio de Janeiro, Inscrito no CPF/MF sob número 460.574.637-49, com endereço à Rua Elyno Lira, 123/casa – Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.941-020; e, como membro suplente deste, a senhora **PAULA CARRIJO RAVAGLIA**, brasileira, casada, engenheira química, portadora da Carteira de Identidade número 11.152.368-4, expedida pela Diretoria de identificação civil do DETRAN/RJ, Inscrita no CPF/MF sob número 057.147.657-02, com endereço comercial à Avenida Henrique Valadares, 28, Torre A, 14º andar,

Rubrica

CAPDCP

DS

FCM

Rubrica

CFMM

METANOR S/A – METANOL DO NORDESTE
ATA DE REUNIÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2026

CNPJ Nº 16.234.171/0001-15 NIRE Nº29300011410
(em continuação)

Centro - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20231-030; como Membro Efetivo o senhor **CLAUDIO ROMEO SCHLOSSER**, brasileiro, casado, engenheiro químico e advogado, portador da Carteira de Identidade número 3024699435, expedida pela SSP/RS, Inscrito no CPF/MF sob número 406.077.120-15, com endereço comercial à Avenida Henrique Valadares, 28, Torre A, 14º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20231-030, e como membro suplente deste o senhor **RODOLFO MAX BRUNO BARBARA**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 00122020790, expedida pelo DETRAN/RJ, Inscrito no CPF/MF sob número 069.727.277-07, com endereço comercial à Avenida Henrique Valadares, 28, Torre A, 14º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20231-030, indicados pelo Acionista PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS, com abstenção de votos dos acionistas DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A. e GPC QUÍMICA. Declararam os Membros Efetivos e Suplentes, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal, conforme disposto no art. 37, inciso II, da lei nº 8.934, de 18.11.94, com a redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.194, de 14.02.2001. Dando continuidade, o Senhor Presidente levou ao conhecimento dos presentes que os acionistas DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A. e GPC QUÍMICA S.A. requereram, nos termos do art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76, a instalação do Conselho Fiscal na companhia, para o presente exercício. Assim, o Senhor Presidente submeteu à deliberação da Assembleia, que aprovou, por unanimidade, a instalação do Conselho Fiscal na companhia e, a seguir deu início ao processo de eleição, tendo o acionista PETROBRAS indicado como membro Efetivo do Conselho Fiscal a senhora **FERNANDA BIANCHINI EGERT**, Brasileira, casada, economista, RG 20175889-3 expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o nº 108.986.577-50; e como Membro Suplente desta a Sra. **MARIANA SCHIRMER DE PAULA COUTO**, inscrita no CPF sob o nº 821.493.050-20, ambas com endereço comercial na Avenida Henrique Valadares 28 – Torre A - 14º Andar – Centro– Rio de Janeiro, RJ, CEP 20231-030, as quais foram eleitas por unanimidade dos votantes, com abstenção de votos dos acionistas DEXXOS PARTICIPAÇÕES S/A e GPC QUÍMICA S/A, e tendo os acionistas DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A e GPC QUÍMICA S/A indicado Como Membro Efetivo o senhor **GEORGE ABI-RIHAN CORDEIRO**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 05.506.852-2 expedida pela DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 665.172.817-20, com endereço na Avenida Atlântica, 3.916 ap. 503 - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.070-002, e como membro suplente o senhor **JOSÉ JOAQUIM GERALDO NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 5334-D expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.084.117-87, com endereço na Rua Timbó, Ed. Porto Belo, 3509, apto. 1402, Caminho das Arvores, Salvador /BA, CEP 41820-660, os quais foram eleitos por unanimidade dos votantes, com abstenção de votos do Acionista PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS, para compor o Conselho Fiscal da METANOR. Atendendo à solicitação do acionista BNDES PARTICIPACOES S/A BNDESPAR, titular de ações preferenciais, em eleição em separado, foram por ele indicados e votados para compor o Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, §4º alínea a, da Lei n.º 6.404/76, os seguintes membros: Como Membro titular o senhor **THIAGO TADEU SILVA DA COSTA**, Brasileiro, Casado, Engenheiro, RG 20.501.791-6, CPF sob o nº 058.845.837-61, com endereço comercial na Av. República do Chile, nº 100, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20031-917 e como membro suplente deste a senhora **ERICA BAHIANSE DE ALBUQUERQUE E CUNHA**, Brasileira, Casada, Administradora, RG 20.184.804-1, CPF sob o nº 107.458.227-62, com endereço comercial na Av. República do Chile, nº 100, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20031-917, os quais foram eleitos por unanimidade dos votantes para comporem o Conselho Fiscal da METANOR, com abstenção de votos dos acionistas DEXXOS

Rubrica


DS

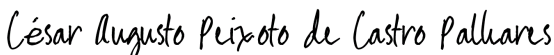

Rubrica


METANOR S/A – METANOL DO NORDESTE
ATA DE REUNIÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2026

CNPJ Nº 16.234.171/0001-15 NIRE Nº29300011410
(em continuação)

PARTICIPAÇÕES S/A e GPC QUÍMICA S/A. Todos os eleitos com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária a ser realizada após a presente data, conforme dispõe o § 5º do art. 161 da Lei 6.404/76. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse no prazo legal, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, os quais deverão conter as declarações previstas nas disposições legais e regulamentares aplicáveis. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente após consultar a Assembleia e obter a anuência dela, deu por encerrada a sessão desta Assembleia Geral Ordinária e declarou instalada a **Assembleia Geral Extraordinária** que foi convocada por edital com a seguinte ordem do Dia: **ITEM 1** - Aprovação da remuneração global anual para os Administradores e os membros do Conselho Fiscal para o período compreendido entre maio de 2026 e abril de 2027; **ITEM 2** - Fixação da Remuneração Individual dos membros do CF para o período compreendido entre maio de 2026 e abril de 2027. **DELIBERAÇÕES:** **ITEM 1** - da ordem do dia, os Acionistas, por unanimidade dos votantes, aprovaram a fixação do valor da remuneração Global a ser paga aos Administradores em até R\$ 1.631.077,78 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, setenta e sete reais e setenta e oito centavos), antes dos encargos sociais, compreendido entre maio de 2026 e abril de 2027. Passando ao **ITEM 2** – da ordem do dia, os Acionistas, por unanimidade dos votantes, deliberaram aprovar o montante anual global de R\$ 172.278,29 (cento e setenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos) e, por unanimidade de votos deliberaram no sentido de que deverá ser aplicada à remuneração a ser paga aos membros do Conselho Fiscal contida no art. 162, § 3º, da LSA. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente após consultar a Assembleia e obter a anuência dela, deu por encerrada a sessão e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual depois de reabertos os trabalhos, foi lida e achada correta, sendo assinada pelo Senhor Presidente, pelo Secretário e pelos Acionistas presentes. Camaçari, BA, 28 de abril de 2026. Desta Ata serão tiradas Certidões para os fins necessários. Declaramos para os fins de direito que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio.

Assinado por:



2127738248C54AE...

CESAR AUGUSTO PEIXOTO DE
CASTRO PALHARES
Presidente da Mesa

DocuSigned by:



A6D3FCE43D4B476...

FELIPE CÂMARA MOREIRA
Secretário

Assinado por:



2127738248C54AE...

CESAR AUGUSTO PEIXOTO DE
CASTRO PALHARES
DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A.

DocuSigned by:



A6D3FCE43D4B476...

FELIPE CÂMARA MOREIRA
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. -
PETROBRAS

METANOR S/A – METANOL DO NORDESTE
ATA DE REUNIÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2026
CNPJ Nº 16.234.171/0001-15 NIRE Nº29300011410
(em continuação)

Assinado por:

2127738248C54AE...
CESAR AUGUSTO PEIXOTO DE
CASTRO PALHARES
GPC QUIMICA S.A.

Assinado por:

1EBC6CF23EFE401...
CARLOS FERNANDO MARTINS MIRANDA
BNDES PARTICIPACOES S/A BNDESPAR